



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PORTARIA N° 083 DE 29 DE MARÇO DE 2010.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30 do Magnífico Reitor, de 06.02.09, considerando o que consta nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, e no Anexo XV da Lei nº 11.784, de 22.09.2008 e ainda o que consta no processo nº 63.000544/2010-17:

RESOLVE:

Conceder o **Incentivo à Qualificação** com percentual de 27% (vinte e sete por cento), a partir de 04 de março de 2010, ao servidor **MARCOS RAFAEL MACHADO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Assessoria de Informática e Telecomunicações, tendo em vista ter apresentado certidão de conclusão do curso de Especialização em Engenharia de Software, com carga horária de 360 (trezentos e sessenta) horas, emitida pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná.


Neide Alves